

ATO DO CONSELHO Nº 432/2018 – 18 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre progressão funcional.

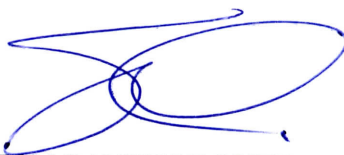
O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 44º do Ato do Conselho n. 407/2018 plano de cargos e salários, de 22 de março de 2018 resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por antiguidade a partir do tempo efetivo.

NOME	CARGO	DATA
JULIANA CRISTINA TURKOT	ADVOGADA	28/09/2018

Art.2 º O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de Outubro de 2018.



HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSELHO Nº 432 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre progressão funcional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 44º do Ato do Conselho n. 407/2018 plano de cargos e salários, de 22 de março de 2018 resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por antiguidade a partir do tempo efetivo.

NOME	CARGO	DATA
JULIANA CRISTINA TURKOT	ADVOGADA	28/09/2018

Art.2 º O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de Outubro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:3B5343EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2018. Edição 1616
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>